Lei n° 303/06, de 24 de outubro de 2006.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**~~Art. 1°-~~** ~~A Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde passa a denominar-se~~ **~~"Sebastião José de Paula"~~**~~.~~

**Art. 1°** A Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde-MG, situado à Rua Manoel Duarte da Silveira, 57 — Centro, passa a denominar -- se Dr. Sylvio Silveira Martins. (Redação dada pela Lei n° 348, de 14 de agosto de 2007)

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de outubro de 2006.

Pedro Geraldo Durço Alves

Presidente da Câmara Municipal